



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 111/2021

10/11/2021

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, em respeito pelo falecimento Sra. Flávia Crotti Scarpari, genitora do Senhor Vice-Prefeito Valdemir Domingos Scarpari e da Nobre Vereadora Valeide Scarpari Lascoski e do procurador geral do município, Mario Augusto Scarpari.

Art. 2º - Fica determinado expediente interno, na Sede do Poder Executivo, durante o dia 10 de novembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3767 – de 11/11/2021